



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 040/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/10/2009.

Aprova abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o ofício nº 156/09-PBC;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 28 vagas para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PBC)**, sendo: 15 vagas em nível de Mestrado e 13 vagas em nível de Doutorado, para o ano letivo de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/10/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)